



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 18 DE Novembro DE 2021 – N.º 3/2021 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi a seguinte:-----

--- **Ponto 01 - Proposta da Ata n.º 2/2021 da reunião realizada no dia 4/11/2021. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Despacho de prorrogação da isenção do pagamento de rendas. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de renovação de contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta de autorização para transmissão dos lotes números 57 e 58 da zona industrial. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de tarifário da AR-Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria para efeitos de ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na Assembleia Geral para efeitos de ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação.**-----





--- **Ponto 07 - Relatório de Gestão e Contas da AR - Aguas do Ribatejo do 1.º semestre e Relatório do Fiscal Único.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Consulta Prévia n.º 01/2021/CCE - Aquisição de licenciamento Endpoint: Relatório final e minuta de contrato para aprovação.** -----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezassete de Novembro de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades 1.093.831,57 Euros (um milhão e noventa e três mil, oitocentos e trinta e um euros e cinquenta e sete euros).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- A senhora Presidente referiu que tinha alguns pontos que gostava de abordar rapidamente, e depois passaria a palavra aos Vereadores, para as intervenções que pretendessem fazer. Fez um ponto de situação, relativamente à situação da Covid, explicando que estava a acompanhar a evolução da epidemia no Concelho de Alpiarça, sendo que os números estavam a aumentar de uma forma consistente, como aliás estava a acontecer também no resto do país. Frisou que apesar de tudo, a situação era diferente da do ano anterior, pois a percentagem de vacinação que se tinha conseguido entretanto obter, conferia uma maior proteção da população, sendo que no caso do Concelho de Alpiarça, cerca de oitenta e oito por cento da população já estava totalmente vacinada, e com uma percentagem também grande de vacinação da terceira dose, relativamente a maiores de oitenta anos. Salientou que apesar disso, os números estavam a aumentar substancialmente, e o Concelho de Alpiarça já se encontrava entre os Concelhos com maior incidência na Lezíria do Tejo, pelo que tinha tomado a iniciativa de reunir a Comissão Municipal da Proteção Civil, e juntamente com todas as entidades que a compunham, tinham feito uma análise da situação e equacionado um conjunto de medidas, que poderiam vir a ficar fora das medidas que eventualmente iriam resultar da reunião entre o Infarmed e o Governo, mas que iam no sentido de procurar estancar a evolução





da Covid 19 no Concelho. Disse que tinham, igualmente, decidido manter o plano de emergência municipal ativado, pois embora isso não tivesse consequências muito exigentes ao nível dos agentes da Proteção Civil, permitia manter o nível de alerta e consideraram que isso era importante. Informou que iam ser cancelados um conjunto de eventos, inclusive de algumas entidades privadas, que tinham avançado com um conjunto de iniciativas. Informou que tinha sido feito um reforço das desinfeções, em vários espaços do Município e em espaços particulares, no sentido de procurar também criar condições para que a propagação da infeção fosse mitigada, e tinham iniciado uma campanha de sensibilização ao nível do site e das redes sociais do Município apelando à vacinação, designadamente à toma da terceira dose da vacina, bem como à vacinação da faixa etária entre os vinte e os trinta anos, que era aquela que no Concelho de Alpiarça tinha uma incidência de vacinação menor. Explicou que tinham reforçado as linhas de comunicação, relativamente à população que necessitava de apoio, e que continuavam a ir junto das pessoas que estavam em confinamento ou em isolamento, e que não se podiam deslocar, para lhes levarem bens de que necessitavam. Disse que, no início da pandemia, os dados eram comunicados diariamente ao Município e a outros organismos, desde logo a GNR, para efeitos de fiscalização do cumprimento do isolamento ou do confinamento, mas atualmente essa informação não estava a chegar ao Município, e como tal estava a ser mais difícil perceber quem eram as pessoas que tinham necessidades, para se ir ao encontro das mesmas, com o objetivo de procurar ajudá-las, pelo que na última reunião da Comissão Municipal Proteção Civil, tinham decidido começar a procurar fazer esses contactos através dos médicos de família, ou seja, os médicos de família que acompanhavam os doentes iriam transmitir as informações necessárias para que os mesmos soubessem como pedir o apoio do Município. Frisou que era preciso apelar à calma, apelar a que as pessoas não ficassem em pânico, e que a Câmara Municipal estava a fazer tudo ao seu alcance para apoiar a população, sendo que se fosse chamada dar qualquer outro apoio adicional, ou a avançar para outro tipo de medidas, estava disponível e preparada para o fazer. Continuou a intervenção, referindo que a obra da segunda fase do Mercado estava a decorrer com normalidade, sendo que tinham decidido não colocar a terceira pérgola, uma vez que, pretendiam colocar no espaço em causa, um monumento de homenagem aos resistentes e combatentes anti-fascistas, por ocasião da comemoração dos cinquenta anos do 25 de Abril, que iria ocorrer no ano de dois mil e vinte e cinco. Relativamente aos balneários do Estádio Municipal, explicou que aquela era uma situação mais complicada, porque o projeto não tinha previsto inicialmente a questão da colocação das águas quentes, e só posteriormente foi previsto um sistema misto de fornecimento de energia através de gás natural e painéis solares, sendo que as caldeiras já estavam instaladas, os painéis solares estavam instalados, mas o gás natural não estava na zona dos balneários, pois





tinha um ramal próprio que não chegava aos balneários, e portanto tinha sido necessário encetar com a Tagusgás um novo procedimento para fazer o gás natural chegar até à zona dos balneários, o que estava a condicionar a utilização dos mesmos. Referiu que havia também a questão dos arranjos exteriores, que estavam fora do âmbito do projeto, pois apesar de no projeto inicial estarem previstos, depois na concretização deixaram de estar, e portanto era necessário abrir um procedimento novo para a questão dos arranjos exteriores. Quanto às obras da Escola EB 2/3, esclareceu que as mesmas não estavam propriamente em condições de iniciar, como o anterior Executivo tinha referido, porque de facto a empresa tinha iniciado a colocação dos estaleiros, com o propósito de iniciar a obra, mas tinha havido um conjunto de constrangimentos, que entretanto estavam ultrapassados, mas que tinham levado a que se optasse por suspender os trabalhos, durante um período de tempo que estava a terminar, sendo que nos dias 29 e 30 de novembro, a empresa iria remover todos os equipamentos que estavam dentro blocos, no sentido de poder iniciar as obras no dia dois de dezembro. Frisou, ainda, que relativamente ao projeto da escola também havia um conjunto de situações que não estavam previstas em projeto, e que eram fundamentais para que não se verificasse a breve trecho a necessidade de voltar a intervir na escola, já que o objetivo era deixar a escola preparada para que, de futuro, com simples manutenções, pudesse durar muitos anos com boas condições para os alunos, professores e funcionários que ali trabalhavam. Disse que não estava prevista uma intervenção ao nível do refeitório, nem a colocação de um sistema de segurança contra a incêndios, que apesar de não ser obrigatório, em sua opinião uma escola devia ter um sistema de segurança contra incêndios, sendo que tais aspetos tinham que ser introduzidos no projeto. Informou, também, que não tinha sido feita nenhuma candidatura para aquisição de novos equipamentos para a escola, mas que essa situação tinha que ser revista, pelo que iriam tentar encontrar financiamento para novos equipamentos. Explicou que tinham sido solicitados pela Escola ao anterior Executivo, mais dezoito contentores, que equivaliam a seis salas de aulas, mas após reunião do atual Executivo com a Escola, tinham conseguimos reduzir o número de contentores para quatro, que iriam ser colocados atempadamente, para que as aulas começassem com normalidade no dia dois de dezembro. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, começando por referir que, tendo em conta que não estava previsto na ordem de trabalhos nenhum ponto sobre o assunto, gostaria de lamentar o falecimento do senhor Manuel Miranda do Céu, pessoa que também tinha estado ligada ao movimento associativo, durante vários anos, nomeadamente, como Presidente do Clube Desportivo "Os Águias", tendo sido também um dinamizador do ciclismo em Alpiarça, para além de também ter exercido funções como Presidente da Fundação José Relvas, sendo por isso uma figura marcante do Concelho de Alpiarça.





Lamentou, assim, o seu falecimento e endereçou as condolências aos familiares. Continuou a intervenção, referindo-se ao funcionamento da reunião de Câmara, nomeadamente, ao facto da documentação ter sido enviada mais em cima da hora, pois no dia anterior tinha recebido outro link relacionado com a documentação da reunião de Câmara, e não tinha sido indicada a alteração em causa, pelo que solicitava que quando fosse enviada uma segunda informação, que pelo menos informassem o que é que estava alterado em relação ao primeiro envio, para não terem que estar a rever todos os pontos, no sentido de descobrir o estava diferente em relação ao inicialmente enviado. Frisou que a situação da Covid 19 também preocupava os Vereadores da oposição e estavam disponíveis para aquilo que fosse necessário. Em relação à obra da segunda fase do Mercado, disse que o projeto tinha sido elaborado de acordo com aquilo que estava disponível inicialmente para aquele projeto, até porque de início, as verbas que tinham sido distribuídas para a regeneração urbana, tinham sido distribuídas após a elaboração do PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana, onde tinha sido incluído um conjunto de prioridades, sendo a primeira prioridade o Jardim Municipal, a segunda prioridade o Mercado Municipal e a terceira prioridade o antigo edifício da Câmara Municipal. Explicou que, inicialmente, para a primeira prioridade tinham sido atribuídos trezentos e cinquenta mil euros de apoio comunitário, o que tinha permitido proceder à ampliação do Jardim Municipal para o dobro daquilo que existia, bem como eliminar um conjunto de casas velhas e regenerar toda aquela área. Disse que para a segunda prioridade, tinham sido disponibilizados quatrocentos e cinquenta mil euros de apoio comunitário, para a obra do Mercado, que na primeira fase se tinha destinado a revitalizar essencialmente as infraestruturas, que tinha já dezenas de anos, dando condições para que o próprio Mercado pudesse funcionar de uma forma diferente e com muito melhores condições do que tinha. E informou que a segunda fase do Mercado tinha ficado em aberto, sendo que inicialmente tinham disponíveis apenas duzentos mil euros de apoio comunitário, que iriam servir para intervir a nível da zona envolvente mais próxima, bem como do piso superior, mas depois tinham sido informados que tal verba tinha sido aumentada, e por isso tinham chegado à conclusão que havia a possibilidade de poderem intervir na zona adjacente ao Mercado Municipal, pelo que tinham um curto espaço de tempo para elaborar o projeto para toda aquela zona, permitindo assim renegar toda a área de uma forma definitiva, com as verbas que tinham disponíveis. Explicou que a referida pérgola central, em rigor, seria um monumento constituído por uma estrutura, que teria uma cobertura e nas laterais painéis alusivos à antiga Praça de Jornas, onde tinha sido assassinado o Alfredo de Lima e que iriam fazer referência a toda essa atividade reivindicativa, bem como ao condicionamento e ao ataque à liberdade vivida à época. Em relação aos balneários, explicou que em termos de projeto, tinham considerado que os arranjos





exteriores seriam feitos numa segunda fase, num procedimento à parte, até porque na altura não havia orçamento disponível para avançar e em relação à questão das águas quentes, disse que a ligação tinha sido feita até à entrada dos balneários, e já havia desenvolvimentos a nível da contratação com a Tagusgás, quer de orçamento quer também de decisão, para se avançar nesse sentido. Quanto ao processo da Escola, lembrou que o mesmo tinha levado quase dez anos a chegar ao ponto onde tinha chegado, e que tinha sido necessária uma articulação muito estreita com o Ministério da Educação, quer da parte do Gabinete Técnico, quer da Escola, para se definir aquilo que era considerado como elegível, para definir a possibilidade que havia de se avançar, sendo que tinha sido feito um orçamento com um valor que não estava previsto em termos de financiamento, e isso tinha sido comunicado e transmitido ao longo dos tempos, bem como a informação de que seria necessário à posterior procurar soluções para as verbas não financiadas. No que respeitava às contraordenações da ASAE, relativas ao refeitório, salientou que era da responsabilidade do Ministério da Educação fornecer as refeições na Escola EB2/3 e Secundária, tendo sido contratada uma empresa para o efeito, e como tal, a Câmara contestou em tribunal, no sentido de apurar se as responsabilidades eram do Município ou da empresa que fornecia as refeições, e o processo ainda não estava sequer decidido. Esclareceu, ainda, que apesar disso estava prevista uma intervenção ao nível do refeitório, com a retirada do fibrocimento e a substituição da caixilharia, ou seja, um conjunto de intervenções que tinham sido preparadas pelos serviços do Município, nomeadamente, pelo Gabinete Técnico em articulação com o Ministério da Educação e com o projetista, e com o acompanhamento do Gabinete de Educação. Disse que os equipamentos não eram elegíveis naquele procedimento, mas que iriam procurar-se candidaturas específicas para essas áreas, sendo que essa matéria até já estava a ser analisada pelo Gabinete de Informática e pelo Gabinete de Educação. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, que começou por questionar que obras é que estavam a ser efetuadas na Barragem, porque a rua tinha estado cortada. Perguntou, também, se já existia algum parecer sobre a nomeação da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, como representante da Câmara Municipal na Fundação José Relvas. Por fim, referiu que estava a ser feita uma poda profunda nas árvores do Largo da Feira, e se havia alguma explicação concreta para isso, ou se simplesmente era para acabar com as folhas, pois quando era Presidente da Junta de Freguesia, e a Junta fazia esse tipo de poda no parque do cemitério, havia elementos da bancada do PS na Assembleia Municipal que ficavam muito chocados com aquela tipo de corte, sendo que na altura até teve que explicar que dado se tratar de um parque de estacionamento, os ramos muitas vezes acabavam por cair em cima dos carros, e era nesse sentido que faziam a poda mais profunda. -----





--- Interveio a senhora Presidente, referindo que quando as obras tinham sido anunciadas, foram lançados e apresentados os projetos respetivos, mas nalguns casos, nomeadamente nas obras dos balneários, não foi dito que não se avançaria imediatamente com os arranjos exteriores, ou seja, não foi explicado que aquilo que estava previsto no projeto, não era o que estava previsto concretizar, até porque em termos de financiamento, não ia ser possível fazer imediatamente as obras no exterior. Explicou que, nessa sequência, o atual Executivo teve que olhar para o espaço, e adaptar as intervenções no exterior, pelo que não iriam fazer a escadaria que estava prevista, iam manter o muro que lá estava e fazer alguns arranjos de embelezamento naquela zona, bem como tentar nivelar o piso do pátio e retirar as árvores que lá estavam, porque sistematicamente as raízes levantavam o piso. Quanto ao Parque Ecológico dos Patudos, lembrou que o projeto tinha sido elaborado durante o anterior mandato, mas o respetivo concurso tinha ficado deserto, e desde pelo menos Janeiro ou Fevereiro de 2021, que não tinha sido tomada nenhuma iniciativa, para se procurar executar uma parte do projeto, e havia o risco de se perderem aqueles fundos que estavam aprovados. Deu conhecimento que tinha conseguido não perder esse financiamento, porque tinha negociado a transição daquela verba, que estava aprovada para financiamento do projeto do Parque Ecológico, para a obra da escola, podendo depois ponderar uma candidatura futura para financiamento de projetos na área do ambiente e da requalificação de espaços ambientais, como era o caso da Barragem. Referiu que as obras efetuadas na Barragem eram simples, tinham começado e depois tinham estado pontualmente paradas, porque o parque de máquinas e de viaturas da Câmara Municipal estava completamente decrepito, e sistematicamente ficavam sem capacidade para fazer o que era necessário, sendo que naquele caso tinha sido necessário voltar a reparar a retroescavadora, que não estava em condições. Explicou que aquela intervenção era a primeira de duas naquela zona, e visava colocar manilhas que permitissem o escoamento da água, que se acumulava em dois pontos da estrada da Barragem. Quanto ao parecer sobre a representante da Câmara Municipal na Fundação José Relvas, a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, disse que ainda não o tinha, mas no seguimento da indicação que fosse dada no parecer, assumiria essa função, caso fosse indicada a existência, até do ponto vista ético, de alguma incompatibilidade. Relativamente à poda profunda, levada a cabo no Largo da Feira, começou por explicar que a esmagadora maioria dos edifícios municipais estavam num estado de desleixo, relativamente à sua manutenção, e a Nave Desportiva era disso um exemplo, e como não se limpavam as caleiras, isso impedia a circulação da água que começava a entrar para dentro do edifício, pelo que se tinha optado por cortar as árvores na tentativa de evitar a queda excessiva das folhas para as caleiras. -----





--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, referindo que da parte do pavilhão fazia sentido cortar as árvores daquela forma, para evitar a acumulação de folhas nas caleiras, mas como do outro lado não havia edifícios tão próximos, talvez não tivesse sido necessário cortar tanto, porque as árvores iriam ficar descaracterizadas, e era uma pena, porque apesar de estarem grandes, estavam muito bonitas, mas compreendia que era para ficar simétrico.-----

--- Interveio a senhora Presidente, acrescentando que pretendiam fazer uma intervenção ao nível do espaço da feira, no sentido de o preparar para a próxima Alpiagra, sendo que tal situação estava a começar a ser salvaguardada, exatamente mantendo no local alguma simetria no tratamento das árvores, embora depois todo o espaço devesse ser reequacionado. Salientou que também gostava de ver os espaços verdes bonitos, as árvores, os jardins, mas a manutenção desses espaços verdes, em termos de consumo de água da rede pública, custava ao Município cento e quarenta mil euros por ano, e no verão subia para cinquenta por cento do consumo total do Concelho, pelo que tais dados também obrigavam a pensar na forma como estavam a ser geridos os espaços verdes, que atualmente eram regados com água da rede, o que era uma solução mais cara do que o recurso a furos ou a outras alternativas. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para lembrar que a recuperação do edifício antigo do Município, tinha sido inaugurada em dois mil e oito, sendo que a intervenção tinha sido feita essencialmente ao nível da pintura, possivelmente de acordo com a disponibilidade que exista na altura, e como tal não tinha abrangido a totalidade das necessidades do próprio edifício. Quanto à questão das viaturas, frisou que a situação atual do Município era substancialmente diferente da que existia em dois mil e nove, em que as dificuldades era muitas e como tal, não tinha sido possível gerir a situação doutra forma, até porque só se tinha verificado alguma normalidade em termos de gestão a partir de dois mil e dezanove. Em relação aos custos da água, referiu que os valores mencionados se reportavam à totalidade da despesa com água por ano, e não apenas ao valor gasto com os espaços verdes, sendo que às piscinas correspondia quase vinte e cinco por cento de tal valor, não obstante concordar que algumas situações podiam ser racionalizadas. Disse que no ano transato também tinham sido feitas podas, e naturalmente no corrente ano também já estava previsto fazê-las, sendo que isso podia ser confirmado com os encarregados, embora lhe parecesse que o que estava a ser feito no espaço da feira, no lado oposto à Nave Desportiva, lhe parecesse um pouco radical.-----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Gabinete que ocupava tinha buracos na portadas das janelas, sendo que tal situação tinha sido resolvida em dois dias, pela carpintaria do Município, ou seja, não tinha sido necessário fazer nenhum procedimento, nem adjudicar nenhuma obra, ou pedir um empréstimo,





porque era uma coisa simples de resolver, e era nesse sentido que julgava que outras situações podiam ter sido resolvidas, ao longo dos tempos, sem deixar que chegar as coisas ao ponto em que estavam, como por exemplo as viaturas, porque bastava fazer contas relativamente àquilo que se gastava, para manter as viaturas no estado em que estavam, e perceber que era possível gastar o mesmo com a aquisição de viaturas, através de Leasing ou ALD.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para frisar que durante anos e anos, não tinha sido possível recorrer a empréstimos, nem sequer a Leasing ou ALD, porque o estrangulamento financeiro era mais que muito. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para salientar que apesar disso, desde o momento em que tinha sido possível começar a fazer alguma coisa, também nada tinha sido feito, e como tal, o que questionava realmente era como é que as situações eram equacionadas, pois bastava fazer contas para perceber quanto é que se gastava para manter as viaturas no estado em que estavam, e quanto é que se gastava para fazer Leasings ou ALD de outras viaturas.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para dizer que sabia bem como devia ser feita a gestão pública, e que havia serviços que gastavam o dobro e o triplo daquilo que podiam gastar, mas cumpriam as normas.-----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente aos custos com a água, de facto uma boa parte era para as piscinas, mas também nesse caso tinham obrigação de equacionar formas alternativas de fornecer água às piscinas, porque até havia lá um furo que estava equipado, e que só necessitava de uma ligação para poder fornecer água. Informou que tais questões também tinham sido colocadas às Águas do Ribatejo, e por isso tinha sido demonstrada disponibilidade de auxiliar com uma equipa técnica, para ajudar a encontrar soluções, uma vez que, durante o verão o uso da água por parte do Município, na dimensão em que estava a ser feito, colocava até em causa o fornecimento da água à população. Terminou a intervenção, frisando que, pelo menos nos últimos anos, podiam ter sido equacionadas algumas alternativas, e podiam ter sido adotadas medidas, no sentido de irem resolvendo algumas situações. -----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 - Proposta da Ata n.º 2/2021 da reunião realizada no dia 4/11/2021. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da ata n.º 2/2021. -----



--- **Ponto 02 - Despacho de prorrogação da isenção do pagamento de rendas. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente procedeu à leitura do despacho proferido pelo senhor Vereador Jorge Freitas, no âmbito das competências subdelegadas: **Assunto: Prorrogação da isenção do pagamento de rendas - Considerando que:** - A Câmara Municipal de Alpiarça tem vindo a aprovar, ao longo do último ano, medidas de apoio à população do Concelho, nomeadamente, relativas à isenção do pagamento de rendas mensais de habitações, de rendas mensais dos espaços comerciais propriedade do Município e de rendas mensais dos espaços concessionados, sendo que a última prorrogação vigorou nos meses de maio a julho de 2021; - A população do Concelho de Alpiarça, continua ainda a sofrer constrangimentos nas suas atividades familiares e profissionais, sendo que a atividade laborai das empresas continua a sofrer também restrições, em virtude da pandemia pela doença COVID - 19, julgando-se, por isso, que se justifica dar continuidade à aplicação de medidas, com vista a apoiar a população e o comércio local; **Determino** - No uso das competências previstas nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que me foram subdelegadas por despacho da senhora Presidente, datado de 20/10/2021, o seguinte: 1) Aprovar as seguintes medidas de apoio à população e ao comércio local: a) Prorrogação da isenção do pagamento de rendas mensais de habitações propriedade do Município, situadas no Concelho de Alpiarça, mantendo-se a necessidade de comprovação da quebra de rendimentos, que será analisada pelos Serviços de Ação Social do Município; b) Prorrogação da isenção do pagamento de rendas mensais dos espaços comerciais propriedade do Município, situados no Concelho de Alpiarça; c) Prorrogação da isenção do pagamento de rendas mensais dos espaços concessionados pelo Município, situados no Concelho de Alpiarça; 2) Que as medidas supra referidas produzam efeitos a 1 de Novembro de 2021 e vigorem por um período de 60 dias a contar desde essa data, sem prejuízo de vir a ser prorrogado o prazo das mesmas, de acordo com a avaliação da situação do momento. Do presente despacho deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal. O Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas". -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para questionar o motivo pelo qual o ponto estava a ser apresentado apenas para conhecimento, porquanto a isenção de rendas era da competência da Câmara Municipal e estava a ser a prorrogado um despacho do Presidente que já não fazia parte do Executivo, sendo que nesse sentido talvez se justificasse uma nova proposta do novo Executivo, mas apesar disso estava perfeitamente de acordo com aquela isenção, que já vinha sendo anteriormente concedida. -----



--- A senhora Presidente solicitou à Dr.ª Carla Borba, se podia prestar algum esclarecimento, tendo a mesma explicado que a competência estava atualmente subdelegada no senhor Vereador e como tal, o despacho vinha à Câmara apenas para tomar conhecimento do assunto. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 03 - Proposta de renovação de contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis. Para deliberação.-**

--- A senhora Presidente deu conhecimento do teor da seguinte proposta: ***"PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE UMA PARCELA DA VIA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, tendo presente: Que foi apresentado requerimento pelo concessionário do "contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis", registado sob o número 8291, do dia 20/10/2021, solicitando a renovação da concessão por um período de 4 (quatro) anos, conforme disposto na cláusula 6.ª do referido contrato. Que nos termos do requerimento apresentado, o qual é subscrito pelos herdeiros de António Chamusca Faustino, conforme documento de habilitação constante do processo, se verifica que o referido contrato de concessão foi celebrado a 1 de dezembro do ano 2011, tendo o mesmo sido aprovado em reunião de Câmara do dia 25/10/2011. Que o contrato, na sua cláusula sexta, que a seguir se transcreve, prevê a possibilidade de renovação pelo período solicitado pelo requerente - 4 anos, nos termos seguintes: "6.ª - A concessão tem o prazo de 10 anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovada, por períodos sucessivos de quatro anos mediante comunicação escrita da concessionária à concedente, com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao termo da concessão, e aprovação da mesma pelos órgãos municipais." Que é do interesse do Município a manutenção da concessão. Que, apesar de não estar a ser cumprida a antecedência de seis meses relativamente ao termo da concessão para solicitar a respetiva renovação, tendo presente que o contrato de concessão ainda está em vigor até ao dia 30 de novembro, não se vê inconveniente a que o assunto seja remetido à deliberação do executivo Municipal. Nestes termos, Proponho à EX.MA CÂMARA MUNICIPAL que delibere autorizar a renovação do "contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis" pelo período de 4 anos, conforme solicitado. A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes".*** -----





--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação de contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública para exploração de um posto de abastecimento de combustíveis. -----

--- **Ponto 04 - Proposta de autorização para transmissão dos lotes números 57 e 58 da zona industrial. Para deliberação.** -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente, para apresentar a proposta que passou a ler: **“PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DOS LOTES NÚMEROS 57 E 58 DA ZONA INDUSTRIAL - Considerando que:** A Requerente "MARQUES & BERNARDO, LDA" com o NIPC 502456442, na qualidade de proprietária dos lotes números 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito) da Zona Industrial, pretende proceder à transmissão dos mesmos lotes, pelo valor de € 42.000,00, à firma "HUBEL - Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Lda", com o NIPC 501352481, solicitando ao Município que autorize a venda pretendida e simultaneamente prescindida do direito de preferência. O requerimento apresentado pela Requerente, na qualidade de proprietária alienante, registado nos serviços de expediente deste Município, sob o número 7627, do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Regulamento da Zona Industrial - RZI, encontra-se devidamente instruído, com os documentos solicitados, nos termos da Informação do Gabinete Jurídico número 14152, do dia 03/11/2021. A atividade a exercer nos lotes pelo adquirente, que consiste no desenvolvimento da sua atividade de aluguer de máquinas e equipamentos, para apoio e venda de soluções para agricultura, enquadra-se no âmbito das atividades permitidas pelo Regulamento - RZI, conforme disposto no artigo 4.º do mesmo. A requerente "MARQUES & BERNARDO, LDA" é adquirente originária dos Lotes 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito), tendo adquirido os mesmos nos termos seguintes: - O lote número 57 (cinquenta e sete) foi adquirido à Câmara Municipal de Alpiarça, por escritura de permuta com o Lote 68 (sessenta e oito) realizada pelo Notário Privativo do Município, no dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e dois, tendo sido atribuído o mesmo valor aos dois lotes, pelo que não foi efetuado qualquer pagamento entre as partes. O valor atribuído aos lotes foi de € 12.469,95 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), valor esse que foi pago aquando da escritura de aquisição do lote 68 (sessenta e oito), realizada aos treze dias do mês de março do ano dois mil. - O Lote número 58 (cinquenta e oito) foi adquirido pela requerente, por escritura pública de compra venda realizada em vinte e três de setembro do ano dois mil e cinco, pelo valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). Não usando a Câmara o direito de preferência, em caso de transmissão a terceiros, ainda que autorizada pela CMA, deverá o titular do lote de



terreno, nos termos do disposto no número 5 do artigo 16.º do RZI, pagar à Câmara Municipal de Alpiarça uma compensação em valor a calcular em função da data de aquisição do lote, que no presente caso corresponde a 100% do custo de aquisição dos Lotes à CMA, uma vez que os lotes foram adquiridos há mais de 4 (quatro) anos, ou seja, no montante de € 12.469,95 + € 12.500,00, o que perfaz o valor global de € 24.969,95. PROPONHO, Conforme disposto no artigo 16.º do Regulamento da Zona Industrial - RZI, que a Câmara Municipal delibere não exercer o direito de preferência na alienação dos Lotes, e consequentemente, autorize a requerente "Marques & Bernardo, Lda" a transmitir à firma "Hubel - Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Lda" o direito de propriedade dos Lotes 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito), descritos na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob os números 4687 e 4688 e inscritos na matriz predial urbana sob os números 4624 e 4625, desde que seja paga a compensação devida. Esta autorização deverá ser dada na condição de ser respeitado o Regulamento da Zona Industrial - RZI em vigor e ainda de ser paga ao Município a compensação prevista no já referido número 5 do artigo 16.º do Regulamento. A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, frisando que em relação às transmissões entre privados de lotes da zona industrial, iriam manter a mesma posição que sempre tinham tido, que era aprovar tais transmissões, de acordo com as informações internas, e naquele caso em conformidade com a própria proposta, desde que estivessem salvaguardados os interesses do Município. Continuou a intervenção, relembrando que a senhora Presidente, enquanto Vereadora, tinha tomado posições divergentes quanto àquele assunto, tendo mesmo chegado a votar contra aquele tipo de transmissões, pelo que questionava se estavam agora salvaguardados as questões que haviam sido colocadas noutras alturas, nomeadamente, as relacionadas com a própria atividade a exercer no lote, bem como com a avaliação do negócio em causa. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para esclarecer que, de facto, em várias alturas tinha colocado questões, relativamente à forma como a alienação daqueles lotes era feita, porque não tinha todas as informações, sobre um conjunto de elementos que eram importantes aferir, desde logo o interesse ou não do Município na aquisição dos respetivos lotes, e como tal, considerava que era importante o Município avaliar se, pelo valor da venda, tinha interesse ou não em adquirir os lotes. Disse que, naquele caso concreto, se tinha entendido que não havia interesse em exercer o direito de preferência, e informou que, oportunamente, o atual Executivo iria apresentar uma proposta de revisão do regulamento da zona industrial. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização para transmissão dos lotes números 57 e 58 da zona industrial. -----



--- Ponto 05 - Proposta de tarifário da AR-Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria para efeitos de ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que salientou que não se verificando um aumento do tarifário, iriam naturalmente ratificar o voto da senhora Presidente. Questionou, ainda, se tinha sido salvaguardada a hipótese de haver alguma baixa no tarifário, tendo em conta as condições existentes, e salientou que no ano anterior a senhora Presidente, enquanto Vereadora, tinha decidido abster-se naquele mesmo voto, apesar de à época ter também sido mantido o tarifário em relação ao ano anterior, e como tal entendia que não era por se exercerem outro tipo de funções, que se tinham que alterar posições, pois não se podiam tomar decisões favoráveis consoante aquilo que interessava em cada momento, devendo antes continuar a defender-se as posições em que se acreditava. Terminou a intervenção, referindo que considerava benéfico para as populações, e também para o Município, que a gestão da água fosse pública, pois qualquer outro tipo de situação que fosse para além dessa gestão pública, seria sempre mais prejudicial para as populações.-----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não concordava com o senhor Vereador João Arraiolos, porque efetivamente as decisões dependiam muito da posição onde se estava, e do conhecimento que se tinha das situações, até porque as decisões, quer as privadas, quer as públicas, podiam ser diferentes consoante o nível de conhecimento que se tinha dos factos. Disse que, concordava com a questão da salvaguarda da manutenção da água na esfera pública, e que sempre tinha achado importante avaliar as condições que o Município tinha, para prestar um determinado serviço à população e na sequência disso, perceber se tinha mais condições de o fazer através de uma empresa, detida maioritariamente pelos Municípios, do que fazê-lo sozinho, sendo que no caso da gestão da água, dificilmente conseguiam providenciar um serviço com a mesma qualidade à população, sem recurso àquela entidade, e como tal, a opção de aderir as Águas do Ribatejo tinha sido a correta. Frisou, ainda, que não era indiferente o facto de se participar ou não nas reuniões, onde se explicavam os factos e onde se prestavam contas, relativamente ao que se estava a analisar e ao que se ia decidir, pelo que o seu pressuposto, quando anteriormente se tinha absterido relativamente à manutenção do tarifário da água, não tinha a ver com a situação de estar contra ou estar a favor, mas apenas com o facto de atualmente ter um nível de informação que naquela altura não tinha, uma vez que, não ia às reuniões, e como tal, não lhe cabia a si pedir explicações, relativamente à administração das Águas do Ribatejo, para poder tomar decisões, como atualmente





acontecia. Explicou que, tinha estado na reunião da Comissão de Parceria, tinha colocado um conjunto de questões à administração das Águas do Ribatejo, no sentido de ser informada relativamente a aspetos que achava que eram importantes, e após todas as explicações que lhe tinham sido transmitidas, entendia que a decisão mais correta seria exatamente manter o tarifário, estando certa de que essa era a forma de melhor defender o Município e sobretudo os munícipes, naquilo que era o direito fundamental de acesso a um bem essencial.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o voto favorável da senhora Presidente dado à proposta de tarifário da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria. -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na Assembleia Geral para efeitos de ratificação por parte da Câmara Municipal do voto favorável da senhora Presidente. Para deliberação.**-----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, para explicar que as reuniões com as Águas do Ribatejo, tinham sido extremamente produtivas, porque lhe tinham permitido entender, de uma forma mais global, a participação e o funcionamento daquela entidade, e as opções da mesma, bem como esclarecer um conjunto de pontos, nomeadamente, sobre os montantes que estavam previstos investir no Concelho de Alpiarça, tendo percebido que o nível de investimento funcionava numa lógica de solidariedade estabelecida entre os Municípios que compunham as Águas do Ribatejo. Explicou que, para além do investimento que estava concretizado naquela proposta, poderia ainda verificar-se o recurso a fundos comunitários, para a execução de outros investimentos, pelo que considerava que aquela proposta salvaguardava e defendia os interesses do Município de Alpiarça, razão pela qual a tinha votado favoravelmente. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para referir que ao longo dos tempos, tinha sido dito que os investimentos, por parte das Águas do Ribatejo no Concelho de Alpiarça, se cifravam na ordem dos oito milhões de euros, sendo que naturalmente existia uma proporção de distribuição desse mesmo investimento, consoante as necessidades e o atingir de metas em cada um dos concelhos, sendo o mesmo executado a velocidades diferentes, embora considerasse que o percurso tinha sido benéfico em relação a Alpiarça. Disse que ia votar a proposta favoravelmente, mas não podia deixar de realçar que o que estava previsto em plano plurianual de investimentos no abastecimentos de água para Alpiarça, eram cento e dez mil euros para o ano de dois mil e vinte e dois, cem mil euros para o ano de dois mil e vinte e três e cem mil





euros para o ano de dois mil e vinte e quatro, o que totalizava trezentos e dez mil euros, ou seja, 2,48 % do investimento, correspondendo a menos de metade da participação do Município de Alpiarça nas Águas do Ribatejo. Quanto ao investimento nas águas residuais, frisou que estava previsto para o Concelho de Alpiarça e para a ETAR, ou seja, para o subsistema de Almeirim e Alpiarça, cem mil euros para o ano de dois mil e vinte e dois, quatrocentos e vinte e cinco mil euros para o ano de dois mil e vinte e três, e quatrocentos mil euros para o ano de dois mil e vinte e quatro, ou seja, novecentos mil euros no total, sendo uma grande percentagem para Almeirim. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o voto favorável da senhora Presidente dado à proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos da AR - Águas do Ribatejo para 2022 aprovada por unanimidade na Assembleia Geral. -----

--- **Ponto 07 - Relatório de Gestão e Contas da AR - Aguas do Ribatejo do 1.º semestre e Relatório do Fiscal Único.**-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 08 - Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente leu a proposta subscrita pela senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, no uso das competências subdelegadas: "**PROPOSTA** - *Ratificação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça, a Associação Nacional das Farmácias e a Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão S.A.*

Considerando que: 1. A ANF é a associação representativa dos proprietários das farmácias e, em benefício e defesa dos seus interesses, intervém por si e na qualidade de representante das farmácias do Município, suas associadas, no Programa Vacinação SNS Local; 2. A Associação Nacional das Farmácias (ANF) representa cerca de 97% das farmácias portuguesas; 3. A Farminveste, sociedade integralmente detida pela ANF, tem por objeto a prestação de serviços de gestão e suporte, nomeadamente nas áreas da actividade farmacêutica e de promoção de saúde e bem-estar, e é detentora de experiência e de recursos técnicos capazes de garantir o adequado apoio à implementação do Programa de Vacinação SNS Local, constituindo o veículo que, por conta da ANF, assegurará, a nível nacional, a ligação entre os Municípios e as farmácias aderentes no âmbito dos procedimentos de faturação e pagamento dos serviços previstos neste Protocolo; 4. No âmbito desta nova resposta, foi organizado o Programa "Vacinação SNS Local" com objetivo de proteger os mais vulneráveis, nomeadamente as pessoas com menos de 65 anos de idade e com patologias crónicas ou com outras condições abrangidas pela vacinação gratuita; 5. O Município de Alpiarça, detém





competências no âmbito do apoio à promoção da saúde e prevenção de doenças dos cidadãos; 6. O encargo financeiro a suportar pelo Município de Alpiarça tem cabimento orçamental na rubrica 04/040701 no montante de 1500,00 € (mil e quinhentos euros); 7. Dada a urgência de dar início ao Programa, foi assinado no dia 05/11/2020 o Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional das Farmácias e a FARMINVESTE - Investimentos, Participações e Gestão S.A., no âmbito do Programa de Vacinação Contra a Gripe a Utentes no SNS, que sejam residentes no Município de Alpiarça, nomeadamente pessoas com menos de 65 anos de idade e com patologias crónicas ou com outras condições abrangidas pela vacinação gratuita; **PROPONHO** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere ratificar o Protocolo que se anexa à presente proposta. A Vereadora Margarida Rosa do Céu". -----

--- A senhora Presidente da Câmara deu a palavra à senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, para dar uma explicação sobre o protocolo.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, para explicar que no ano transato os utentes que tinham tido acesso ao processo de vacinação nas farmácias, eram utentes com mais de sessenta e cinco anos, sendo que o critério utilizado quando o utente se deslocava à farmácia, era apenas o da apresentação do cartão de cidadão, pelo que a farmácia verificava a idade e procedia à vacinação, e o utente não pagava nada pela administração da vacina. Explicou que no corrente ano se tinha verificado uma alteração, pois os Centros de Saúde estavam a proceder à vacinação da terceira dose da Covid – 19, juntamente com a vacina da gripe, ou seja, os utentes com mais de sessenta e cinco anos que se deslocassem ao Centro de Saúde, realizavam logo as duas vacinas, o que fazia com que as vacinas administradas nas farmácias tivessem como alvo outra população, ou seja, nas farmácias ia ser possível proceder à vacinação gratuita dos utentes, até aos sessenta e quatro anos, desde que indicados pelo médico de família, o que iria implicar que existisse uma prescrição médica, e era aquela ligação entre as farmácias e o médico de família que ainda não estava concretizada, porque era necessário por parte dos serviços partilhados do Ministério da Saúde, ou seja, quem geria a rede informática, criar uma pequena funcionalidade que permitisse com a prescrição médica, o utente poder recorrer à farmácia sem ter que pagar, e era essa ligação que não estava concluída. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para dizer que a celebração do protocolo entre o Município de Alpiarça e a Associação Nacional de Farmácias tinha avançado, iria produzir efeitos, embora com um ligeiro atraso, pelos motivos explicados pela senhora Vereadora. -----





--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que o protocolo era semelhante ao que já tinha sido feito no ano passado, sendo que na altura a Associação Nacional de Farmácias tinha uma parceria com a Dignidade, e no corrente ano tinha decidido estabelecer o protocolo com aquela empresa, sendo que no anterior mandato o Executivo já tinha manifestado a intenção favorável de celebrar o protocolo, pelo que iriam votar a favor.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. -----

--- **Ponto 09 - Consulta Prévia n.º 01/2021/CCE - Aquisição de licenciamento Endpoint: Relatório final e minuta de contrato para aprovação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara explicou que se tratava duma consulta prévia da Central de Compras Eletrotécnicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de licenciamento Endpoint, e que tinha sido remetida aos órgãos competentes dos municípios, para aprovação do relatório final e da minuta do contrato. Disse, ainda, que na documentação estavam referidas as quantidades de licenças, os valores unitários e os valores totais. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que disse que, naturalmente, iriam votar a favor, mas questionava se aquela competência não estava delegada na senhora Presidente, porque normalmente aquele tipo de decisões de aprovação de contratação costumavam ser delegadas, até porque os valores normalmente eram diminutos, mas qualquer das forma era apenas uma questão processual e não propriamente em relação ao ponto em si.-----

--- Interveio a senhora Presidente, respondendo que não tinha a certeza se aquela competência estaria delegada ou não, e por essa razão o ponto tinha ido à Reunião de Câmara, mas de qualquer maneira iria analisar com algum detalhe, se aquela matéria tinha sido incluída na delegação de competências, para perceber de futuro se haveria necessidade de voltar a apresentar aquelas situações.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e minuta de contrato no âmbito da Consulta Prévia n.º 01/2021/CCE - Aquisição de licenciamento Endpoint. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu inicio ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito.-----





--- Foi dada a palavra ao munícipe Leonel Piscalho, que começou por dizer que tinha contactado a Direção da Escola, porque a creche tinha acesso pelo terreno que confinava com a sua casa, e como tal, não se importava de disponibilizar a parede que lá existia, para eventualmente fazerem ali uma pintura, sendo que a senhora Vereadora já o tinha contactado, no sentido de ser utilizado um programa relacionado com pintura urbana para o efeito. Disse, ainda, que o anterior Executivo tinha dúvidas sobre a real posse daquele terreno, mas ainda assim estava disposto a ceder terreno para fazerem um passeio e a autorizar que utilizassem a parede para fazer a pintura, caso se resolvesse a dúvida sobre a posse do terreno. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que agradeciam a disponibilização da parede para concretização duma pintura, pois seguramente ficaria ali um mural bonito, para as crianças que frequentavam a pré-escola. Referiu, também, que já estavam a indignar relativamente à efetiva propriedade do terreno, para depois poderem avançar com a construção do passeio ou não, mediante a situação que viesse a ser apurada. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por endereçar uma palavra de pesar à senhora Vice-Presidente, pelo falecimento do seu avô. De seguida, começou por referir que tinha tido duas experiências com as Águas do Ribatejo, uma em janeiro de dois mil e treze, e outra em novembro de dois mil e vinte, e como tal já estava habituado a defender-se do marketing agressivo dos *powerpoint* do senhor Diretor-Geral, do senhor Diretor Financeiro e do senhor Diretor Comercial, que depois nalgumas situações até tinham reconhecido que o mesmo tinha razão. Referiu que, provavelmente tinha acontecido o mesmo, relativamente aos Presidentes de Torres Novas, Chamusca, Alpiarça, Almeirim, Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente, numa reunião que tinha ocorrido havia quase um, na qual tinham estado presentes os três Diretores e o próprio Presidente da Assembleia-Geral, que era o Presidente da Câmara de Almeirim, em que um grupo de lesados tinha apresentado um documento, que supostamente seria para ser implementado, mas ao qual tinha sido dada uma resposta informal, e não tinha sido feito mais nada em termos práticos. Salientou que as Águas do Ribatejo, e provavelmente as pessoas mais diretamente ligadas à mesma, nomeadamente, o senhor Presidente de Coruche e o senhor Presidente da Assembleia, julgavam que a empresa era exemplar, e os utentes é que eram injustos na crítica que faziam, mas na verdade Diretores não tinham a consciência do descontentamento generalizado que existia com o serviço prestado pelas Águas do Ribatejo, que sendo geridas por sete Municípios, seria de supor que primado da sua conduta fosse o interesse munícipes e isso não se sentia, e não apenas da parte dos utentes, pois inclusive o ex-Presidente da Câmara da Golegã, José Maltez, tinha dado uma entrevista ao Mirante na qual tinham sido utilizadas duas expressões: "*Em nome dos munícipes recusei pertencer às Águas do Ribatejo*" e "*Águas do*





Ribatejo não obrigado – Golegã". Frisou que julgava existir um contentamento com o serviço na Golegã e o preço até era inferior ao das Águas do Ribatejo. Referiu-se, ainda, à palestra sobre "As Águas de Santarém", da qual o Dr. Ramiro Matos era o Presidente do Concelho Administração, dizendo que no essencial dessa reunião, tinha retirado que o foco estava no cliente, e por isso o índice de satisfação dos clientes da Águas de Santarém era elevadíssimo. Explicou que as Águas do Ribatejo não faziam o método de pré-controlo de desvio de consumos na faturação, porque de acordo com a metodologia das Águas do Ribatejo, se o consumidor não descobrisse a causa era culpado. Disse, ainda, que segundo dados da ERSAR, a receita das Águas do Ribatejo cobriam cento e vinte e seis por cento das despesas, e como tal, questionava com que direito aquela empresa solicitava a um consumidor reformado, com um rendimento de cerca de trezentos euros, que consumia água contaminada dum poço, que pagasse mil ou mil e quinhentos euros para ter um ramal. Referiu que havia outro dado importante, que tinha a ver com o investimento que era feito, com o nível baixíssimo de reabilitação de condutas de Alpiarça, e de que o senhor Diretor-Geral, o senhor Diretor Financeiro e o senhor Diretor Comercial, talvez não tivessem falado, na reunião que tinham tido com a senhora Presidente, como também não deviam ter falado das designadas faturas milionárias, umas resultantes de estimativas de muitos meses, porque a contagem não era feita todos os meses, e outras resultantes dum procedimento mecanizado, no qual quando não se descobria a origem da eventual rotura, o consumidor tinha que pagar. Mencionou outra situação que ocorria em Alpiarça, e que tinha a ver com a pressão demasiado baixa da água, porque as condutas de Alpiarça estavam muito velhas e se as Águas do Ribatejo pusessem a pressão que a ERSAR determinava, rebentavam as condutas todas. Explicou que, após ter feito um esforço para ver quais tinham sido os investimentos das Águas do Ribatejo, tinha verificado que o pequeno Concelho de Alpiarça e o enorme Concelho de Almeirim, tinham uma ETAR localizada em Alpiarça, o que tinha constituído um problema ambiental, porque tinham sido feitas descargas ilegais para a Barragem, sendo que a situação tinha melhorado, porque tinham sido feitas obras em dois mil e dezoito. Lembrou que estavam previstos cerca de duzentos mil euros de investimento em dois mil e vinte, para Alpiarça, mas que não se tinha visto nada a ser feito e o mais grave era que para o atual ano o investimento previsto descia para cerca de cento e dez mil euros. Destacou que os aumentos da TRH - Taxa de Resíduos Hídricos, que era uma taxa ambiental da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, que aparecia na conta de terceiros, eram ilegais, pois de acordo com a legislação em vigor, o aumento deveria ser feito em função do índice de preços ao consumidor, conhecido por inflação, mas no ano transato tinha sido superior. Terminou a intervenção, referindo que as pessoas das Águas do Ribatejo pareciam estar numa redoma, distantes do que realmente importava aos munícipes. -----





--- Interveio a senhora Presidente, começando por referir que o Concelho da Golegã era muito específico, comparativamente com os restantes Concelhos, nomeadamente, os que integravam as Águas do Ribatejo, porque tinha um aglomerado urbano muito pequeno, e isso permitia ao próprio Concelho manter capacidade e condições para gerir o fornecimento da água à sua população, o que não era possível nos outros Concelhos, pelo menos com condições mínimas de qualidade e até de dignidade. Em relação às Águas de Santarém, ou às Águas de Azambuja, à Cartágua, às Águas de Alenquer, ao SMA de Abrantes, entre outras, frisou que todas elas tinham em comum, relativamente às Águas do Ribatejo, tarifas de fornecimento de água mais altas, e embora se pudesse questionar se isso significava no cômputo geral que o serviço era melhor, a verdade é que os consumidores em Alpiarça e nos Municípios que integravam as Águas do Ribatejo pagavam menos para beber água e para utilizar água, do que pagavam os munícipes em todos os outros Concelhos, que integravam as referidas empresas. Saliu que, as opções de vários Municípios não terem integrado as Águas do Ribatejo eram legítimas, mas para os municípios que as tinham integrado era mais vantajoso, e na verdade as receitas das Águas do Ribatejo cobriam a despesa e ainda sobrava dinheiro, que por uma opção da empresa, corroborada por todos os Municípios que a integravam, não era distribuído pelos associados, mas antes canalizado para o investimento, que tinha vindo a ser feito ao longo dos anos, com recurso a princípios de equidade e de solidariedade entre os Municípios. Em relação à taxa dos resíduos hídricos, esclareceu que a mesma não era fixada pelas Águas do Ribatejo, e como tal a empresa não tinha qualquer intervenção na sua fixação, nem no facto de determinar o seu aumento ou redução, porque apenas fazia a sua cobrança. Explicou, ainda, que o consumidor não era prejudicado, nem beneficiado com a falta de contagem mensal, porque independentemente da altura em que a contagem era feita, era sempre feita ao dia e depois era dividida pelo período que não tinha sido objeto de contagem. Disse que tinha questionado relativamente à transição para contadores inteligentes, para novas tecnologias, e aquilo que lhe tinha sido respondido era que essa questão estava em cima da mesa, e que o objetivo era poderem avançar nesse sentido, eventualmente com recurso a uma candidatura comunitária, para conseguirem modernizar os equipamentos que estavam a ser utilizados para fazer a contagem dos consumos. Frisou que a disponibilidade da Administração das Águas do Ribatejo, para demonstrada na reunião tinha sido total e absoluta, e não tinha havido nenhuma questão que não tivesse sido respondida. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente, eram 12h25m, da qual





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 03/2021 RC 18 DE Novembro 2021 - MANDATO 2021 - 2025

para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

--- E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça a redigi e vou assinar com a senhora Presidente.-----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Dirigente da UOAGAJRH

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

